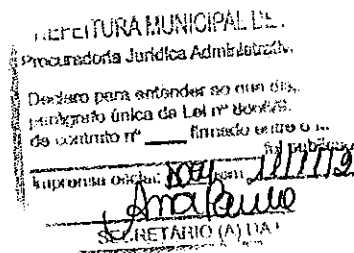




PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 089/2021 – SESAU.



TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º
175/2020, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E FERNANDA SANTOS DO CARMO.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, CEP: 48010-901, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. **LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LÔBO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 10.042.556-91, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.602.395-96, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FERNANDA SANTOS DO CARMO**, brasileira, portadora do RG sob nº. 0973220830 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº. 813.063.185-72, doravante denominado **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 175/2020, firmado pelas partes aqui qualificadas em 16 de Outubro de 2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 7507/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de 18 de Outubro de 2021 até 18 de Abril de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ 33.654,00 (trinta e três mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2021, do Município de Alagoas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SESAU	2022	3.3.90.36	14

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoas, 15 de Outubro de 2021.

Laína Gabriele R. Passos Lôbo
Secretária Municipal de Saúde
Mat.: 796201
SESAU/ALAGOINHAS
LAÍNA GABRIELE RAMOS PASSOS LOBO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Fernanda Santos do Carmo
FERNANDA SANTOS DO CARMO
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 089/2021 SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada:
FERNANDA SANTOS DO CARMO – Fundamento Legal: art. 57, II, Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o
prazo de vigência do contrato nº. 175/2020 – Data de Assinatura: 15/10/2021.